



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000878

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- DECRETO DE PESSOAL Nº 0067 /2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.
- DECRETO DE PESSOAL Nº 0068 /2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0047/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0048 /2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 042/2020.
- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2021.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2021.
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
- 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2018
- RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 093/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000878

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano 6

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0067 /2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO DE NUTRICIONISTA
MUNICIPAL PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **KALIANI MATOS PIROLA**, para o cargo de **Nutricionista da Gerência Municipal da Alimentação Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 26 de Janeiro de 2021.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000878

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0068 /2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO DE COORDENADOR
DE PROGRAMA MUNICIPAL PARA O
FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. **MARCELO TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, para o cargo de **Coordenador do Programa de Comissão Permanente de Avaliação e Promoção (COPAP)**, lotado no Colégio Municipal Professor Edivaldo Machado Boaventura, unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 26 de Janeiro de 2021.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000878

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0047/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Faz nomeação de servidores (as) aos cargos relacionados respectivamente, lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

ERRATA:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os (as) servidores (as) aos cargos relacionados respectivamente a seguir, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	ESCOLA E/ OU SECRETARIA	CARGO	SECRETARIA
01	Adenir da Silva Santos	Secretaria Municipal de Educação	Coordenador de Projeto	Educação
02	Glede de Almeida Vidal	Secretaria Municipal de Educação	Coordenadora Geral do Fundamental Anos Iniciais	Educação
03	Ivone Silva Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação	Coordenadora Geral de Linguagem	Educação
04	Jailane Silva Gomes	Secretaria Municipal de Educação	Coordenadora Geral de Ciências Humanas	Educação
05	Joelma Santana M. Oliveira	Secretaria Municipal de Educação	Coordenadora Geral da Educação Infantil	Educação
06	Josilda dos Santos Braga	Secretaria Municipal da Educação	Coordenadora Geral da Educação do Campo	Educação
07	Márcia Maria dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	Coordenadora Geral de Linguagem	Educação
08	Maria José dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	Coordenadora de Projetos	Educação
09	Regiane Hércia Lopes Anunciação	Secretaria Municipal de Educação	Coordenadora Geral de Ciências da Natureza, Matemática.	Educação
10	Sueli Cristina dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	Coordenadora de Projetos	Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000878

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 26 de Janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000878

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0048 /2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE
MUNICIPAL PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. **JOÃO BATISTA PEREIRA SANTOS**, portador do CPF sob o nº 902.052.055-87, para o cargo de **Gerente Municipal de Alimentação Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 26 de Janeiro de 2021.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000878

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano 6

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 042/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2021 RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 042/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06; CONTRATADA: **CAMP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS LTDA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 02.299.834/0002-56, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28/01/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 28/01/2021 ATÉ 28/01/2022. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 11 DE JANEIRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000878

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano 6

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, HOMOLOGO o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO em favor da empresa **I M ANDRADE**, inscrita no CNPJ nº **09.029.481/0001-32**, cujo objeto, é a contratação de empresa para o fornecimento de horti-fruti granjeiros para atender as necessidades do hospital Maternidade Luís Eduardo Magalhães e Secretaria Municipal de Administração do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, especificados no presente processo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves - BA, 22 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000878

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano 6

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. CNPJ 13.071.253/0001-06.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **033/2021**. DISPENSA DE LICITAÇÃO **009/2021**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE HORTI-FRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: ART. 24º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM 22/01/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. RATIFICAÇÃO EM 22/01/2021. PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. NO VALOR GLOBAL: R\$ **17.336,30** (DEZESSETE MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), CNPJ DA CONTRATADA: **09.029.481/0001-32**, RAZÃO SOCIAL: **I M ANDRADE**.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000878

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano 6

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site:

Av. Adolfo Araújo Borges , s/nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2021
Processo Administrativo nº 022/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade para Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica ao setor de controle interno da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves (BA), pelos advogados Andréia Prazeres Bastos de Souza (OAB/BA 17961) e Igor Coutinho Souza (OAB/BA 17314), através de sua empresa IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES – ME, cujo valor global da contratação será de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 19 de janeiro de 2021.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000878

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano 6

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 057/2018/SRP. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: RE9 EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIOS EIRELI - ME, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 15.628.445/0001-98, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08/01/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020 A 31/12/2021. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000878

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano 6

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 093/2017

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 093/2017. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO: **OZEAS PEREIRA VIVEIROS**, INSCRITO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº 825.221.705-20, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 14/03/2017, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 31/12/2020 ATÉ 31/12/2021. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000878

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano 6

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA, torna público que realizará PP 002/2021, em sua sede, no dia 05/02/2021, às 08:30h. Objeto: Prestação de Serviços de acesso à Internet, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência nos locais determinado pela Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Bahia. Edital e anexos disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/licitacoes>. Presidente Tancredo Neves, 26/01/2021. Antônio Jorge Machado Pereira - Pregoeiro.